



Rainha do Noroeste

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
**Estado do Paraná**  
Fone (044) 3675-1122, 3675-4300  
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394  
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

## TERMO DE REFERÊNCIA

Em atenção ao disposto na Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações), vimos por meio desta requerer a abertura de Processo Licitatório, modalidade PREGÃO ELETRONICO, nos termos a seguir elencados.

### 1. ÓRGÃO SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Administração

### 2. MODALIDADE SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) OU COMUM?

Sistema de Registro de Preços

Contratação Comum

### 3. DEFINIÇÃO DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E DEMAIS AMBIENTES VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIDADE GAÚCHA – PR.

### 4. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇOS

LOTE	ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNID;	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	ABRIDOR DE LATA: Utensílio em alumínio, com dimensões 9x4 cm, pesando aproximadamente 26 g.	UND	30	R\$ 10,48	R\$ 314,40
2	1	ACENDEDOR DE FOGÃO AUTOMÁTICO: Acendedor de fogão com botão de aperta click, produzido com Ferro e Plástico; Tamanho total de 22,5 cm.	UND	50	R\$ 20,33	R\$ 1.016,50
3	1	ADAPTADOR PARA TOMADAS: Adaptador tipo benjamin para tomada de 3 pinos ABNT, desenvolvida em conformidade com a norma NBR 14136, fornece 3 tomadas adicionais; Aceita encaixe nas tomadas antigas de 2 pinos redondos; Confeccionado em ABS e metal, com dimensões 8x5x5 cm; Para 110 ou 25V, saída 10 A/20 A. Certificado pelo INMETRO.	UND	50	R\$ 7,62	R\$ 381,00
4	1	ÁGUA SANITÁRIA: Líquido de coloração incolor com princípio Ativo: Hipoclorito de sódio (Teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% P/P); Aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiros e pias. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 12 meses a contar na data da entrega. Embalagem de 2 litros.	UND	1500	R\$ 5,06	R\$ 7.590,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
**Estado do Paraná**  
Fone (044) 3675-1122, 3675-4300  
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394  
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Rainha do Noroeste

5	1	ÁLCOOL EM GEL: Álcool 46% INPM bactericida, sem perfume, com bico dosador, ideal para higienização das mãos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 12 meses a contar na data da entrega. Embalagem de 500 g.	UND	500	R\$ 10,35	R\$ 5.175,00
6	1	ÁLCOOL ETÍLICO: Álcool hidratado líquido na concentração de 70° INPM; Aplicação para limpeza e desinfecção em geral. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 12 meses a contar na data da entrega; Embalagem de 1 litro.	UND	3000	R\$ 9,75	R\$ 29.250,00
7	1	AMACIANTE DE ROUPA: Aspecto físico líquido viscoso, fragrâncias variadas, aplicação amaciante de artigos têxteis, solúvel em água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no órgão competente. A Data de validade de 12 meses na data da entrega. Embalagem de 2 litros.	UND	700	R\$ 8,78	R\$ 6.146,00
8	1	AROMATIZANTE DE AMBIENTE (BOM AR): Aerossol, fragrâncias diversas; perfuma e elimina odores; identificado pela Anvisa ou N° de Registro no Ministério Da Saúde. Validade mínima de 12 meses a contar na data da entrega. Frasco com 360 ml	UND	300	R\$ 18,47	R\$ 5.541,00
9	1	AVENTAL DE TECIDO: Avental frontal, na cor branca, com ou sem bolsos frontais, com regulagem de altura no pescoço e tirantes para amarril e ajuste ao corpo na cintura, confeccionado em tecido de algodão de alta qualidade (100% Algodão), medindo 80cm X 70 cm. Será tolerado uma variação de 5% a mais ou a menos das medidas citadas.	UND	80	R\$ 28,98	R\$ 2.318,40
10	1	AVENTAL IMPERMEÁVEL: Avental frontal longo (tipo açougueiro), na cor branco ou transparente, com regulagem de altura no pescoço e tirantes para amarril e ajuste ao corpo na cintura, confeccionado em curvin ou PVC de qualidade, com costuras reforçadas, impermeável, medindo 110x63 cm. Será tolerado uma variação de 5% a mais ou a menos das medidas citadas.	UND	100	R\$ 28,96	R\$ 2.896,00
11	1	BACIA: Material em plástico resistente e atóxico, canelada ou não, com alças nas laterais. Capacidade 05 litros.	UND	30	R\$ 9,62	R\$ 288,60
12	1	BACIA: Material em plástico resistente e atóxico, canelada ou não, com alças nas laterais. Capacidade 15 litros.	UND	50	R\$ 18,98	R\$ 949,00
13	1	BACIA: Material em plástico resistente e atóxico, canelada ou não, com alças nas laterais. Capacidade 30 litros.	UND	50	R\$ 28,76	R\$ 1.438,00
14	1	BALDE: Material em plástico resistente, com alça em metal galvanizado ou plástico resistente. Capacidade 08 litros.	UND	70	R\$ 13,97	R\$ 977,90
15	1	BALDE: Material em plástico resistente, com alça em metal galvanizado ou plástico resistente. Capacidade 15 litros.	UND	70	R\$ 20,87	R\$ 1.460,90
16	1	BALDE: Material em plástico resistente, com alça em metal galvanizado ou plástico resistente. Capacidade 20 litros.	UND	70	R\$ 30,49	R\$ 2.134,30
17	1	BANDEJA PLÁSTICA: Bandeja branca fabricada em polipropileno, para bolos e salgados. Medindo aproximadamente 48x32 cm.	UND	30	R\$ 33,90	R\$ 1.017,00
18	1	BATERIA: Quadrada, modelo 6lr61, alcalina, voltagem 9 v. Validade mínima de 12 meses a contar na data da entrega.	UND	20	R\$ 15,67	R\$ 313,40
19	1	BICO REGULÁVEL PARA MANGUEIRA: Esguicho de lavagem para alta pressão 3,2 mm, esguicho para lavadora; Material externo plástico, Dimensões 13x4 x4 cm.	UND	30	R\$ 39,20	R\$ 1.176,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
**Estado do Paraná**  
Fone (044) 3675-1122, 3675-4300  
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394  
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Rainha do Noroeste

20	1	BLOCO SANITÁRIO ESTOJO/REFIL: Produto aromatizado em forma de bastão, utilizado em vaso sanitário, dimensões do produto: 3,2x5,9x8,6 cm; 70 g. Dura aproximadamente 350 descargas.	UND	250	R\$ 6,59	R\$ 1.647,50
21	1	BOBINA PICOTADA: Bobina de saco picotado transparente para alimentos, contendo 1000 unidades cada unidade medindo 30x40 cm. Capacidade 5 kg.	UND	40	R\$ 46,60	R\$ 1.864,00
22	1	BOBINA PICOTADA: Bobina de saco picotado transparente para alimentos, contendo 1000 unidades, cada unidade medindo 24x35 cm. Capacidade 3 kg.	UND	25	R\$ 45,75	R\$ 1.143,75
23	1	BOBINA PICOTADA: Bobina de saco picotado transparente para alimentos, contendo 1000 unidades, cada unidade medindo 24x35 cm. Capacidade 7 kg.	UND	30	R\$ 45,42	R\$ 1.362,60
24	1	BORRIFADOR/PULVERIZADOR: Frasco plástico transparente de 500 ml, com gatilho e bico spray. Dimensões aproximada 21,5x9x9 cm e 60 g.	UND	80	R\$ 9,84	R\$ 787,20
25	1	BOTA DE BORRACHA: Calçado de segurança tipo bota, na cor branca, com cano longo (em média 32 cm), cabedal em PVC, sem biqueira, forro sintético, entressola de borracha e antiderrapante; Tamanhos do 34 Ao 42 (conforme pedido).	UND	40	R\$ 99,79	R\$ 3.991,60
26	1	BRILHA ALUMÍNIO: Produto utilizado para limpar e dar brilho a alumínio e inox. Com tensoativos biodegradável. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 12 meses a contar na data da entrega. Embalagem de 500 ml.	UND	300	R\$ 7,61	R\$ 2.283,00
27	1	CAIXA BOX ALTA: Caixa box alta transparente com travas laterais, em polipropileno resistente e atóxico, medidas aproximadas, medidas aproximadas 40,5x29,0x24,5 cm. Volume de 19 litros.	UND	30	R\$ 43,10	R\$ 1.293,00
28	1	CAIXA BOX ALTA: Caixa box baixa transparente com travas laterais, em polipropileno resistente e atóxico, medidas aproximadas 47,9x33,9x28,3 cm. Volume de 30 litros.	UND	40	R\$ 56,86	R\$ 2.274,40
29	1	CAIXA BOX ALTA: Caixa box baixa transparente com travas laterais, em polipropileno resistente e atóxico, medidas aproximadas 63,5x45,3x40,1 cm. Volume de 78 litros.	UND	30	R\$ 115,80	R\$ 3.474,00
30	1	CARRINHO PARA LIMPEZA: Carro/carrinho funcional para limpeza, dimensões: 1,16 de comprimento X 60cm de largura X 1m de altura, produzido 100% em polipropileno, conta com 2 prateleiras, evita contaminação além de ter detalhes que facilitam a organização e limpeza. Acondiciona e protege diversos acessórios não incluídos. Incluso saco de vinil com capacidade para 90 litros com 50 cm de comprimento, 40 de largura e 84 cm de altura.	UND	6	R\$ 1.018,25	R\$ 6.109,50
31	1	CERA LÍQUIDA: Produto líquido, com autobrilho e cores a combinar, indicação de uso em cerâmicas, lajotas, granitos, ardósia e pisos sintéticos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 12 meses a contar na data da entrega. Embalagem de 850 ml.	UND	200	R\$ 12,57	R\$ 2.514,00
32	1	CERA PASTA AMARELA: A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 12 meses a contar na data da entrega.	UND	50	R\$ 17,21	R\$ 860,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
**Estado do Paraná**

Fone (044) 3675-1122, 3675-4300  
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394  
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Rainha do Noroeste

33	1	CERA PASTA VERMELHA: A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 12 meses a contar na data da entrega.	UND	50	R\$ 16,15	R\$ 807,50
34	1	CESTO PARA LIXO: Cesto para banheiro, material em plástico, sem tampa, vazado. Capacidade 10 litros.	UND	60	R\$ 18,85	R\$ 1.131,00
35	1	CESTO PARA LIXO: Cesto para pia de cozinha, material plástico, com tampa, não vazado, dimensões 21x27x 8 cm. Capacidade de 5 litros.	UND	30	R\$ 16,23	R\$ 486,90
36	1	CESTO PARA LIXO: Cesto para sala de aula, material em plástico resistente, sem tampa. Capacidade 20 litros.	UND	40	R\$ 41,02	R\$ 1.640,80
37	1	CESTO PARA LIXO: Material em plástico resistente, com tampa basculante, não vazado, dimensões 61,4x44x31,3 cm; 1,37 kg. Capacidade 60 litros.	UND	60	R\$ 141,85	R\$ 8.511,00
38	1	CESTO PARA LIXO: Material em plástico resistente, não vazado, com pedal, na cor branca, dimensões 75x60 cm. Capacidade 100 Litros.	UND	40	R\$ 245,92	R\$ 9.836,80
39	1	CESTO PARA LIXO: Material plástico reforçado, com tampa, não vazado, com pedal, dimensões 42,4x38x47,5 cm. Capacidade de 30 litros	UND	40	R\$ 103,84	R\$ 4.153,60
40	1	COADOR: Coador em flanela, 100% algodão, com arame em aço galvanizado e cabo revestido em PVC, diâmetro aproximado de 120 mm.	UND	50	R\$ 9,24	R\$ 462,00
41	1	COLHER DE SERVIR: Lâmina em aço inox, cabo em aço inox ou polipropileno, com acabamento polido, liso, sem manchas, rebarbas ou saliências. Não será aceito cabo em madeira. Medida aproximada de 32 cm de comprimento.	UND	40	R\$ 28,72	R\$ 1.148,80
42	1	COLHER DE SOPA: Lâmina em aço inox, cabo em aço inox ou polipropileno, com acabamento polido, liso, sem manchas, rebarbas ou saliências. Não será aceito cabo em madeira. Comprimento 20cm. Embalagem com 12 unidades.	UND	50	R\$ 36,94	R\$ 1.847,00
43	1	COLHER DESCARTÁVEL: Colher de sobremesa descartável. Embalagem com 50 unidades.	UND	200	R\$ 5,66	R\$ 1.132,00
44	1	COLHER GRANDE: Colher maciça grande, cor branca, material polietileno, atóxico, resistente a 150°C. Não será aceito cabo em madeira. Medida aproximada de 100 cm de comprimento.	UND	20	R\$ 96,75	R\$ 1.935,00
45	1	CONCHA GRANDE: Material todo em inox, com 62 cm de comprimento x 16 cm de diâmetro, cor prata. Não será aceito cabo em madeira.	UND	20	R\$ 16,13	R\$ 322,60
46	1	CONCHA PEQUENA: Material todo em inox, com 24 cm de comprimento x 8cm de diâmetro, cor prata. Não será aceito cabo em madeira.	UND	30	R\$ 29,81	R\$ 894,30
47	1	COPO DE VIDRO: Copo de vidro tipo americano, com capacidade de 190 ml, dimensões 30x40x10 cm e 1,4 kg. Caixa com 12 unidades.	UND	40	R\$ 40,18	R\$ 1.607,20
48	1	COPO DESCARTÁVEL: Fabricados com resina termoplástica atóxica, com gramatura homogênea, isentos de rebarbas, bolhas, rachaduras, furos, deformações, saliências e materiais estranhos como partículas lenhosas ou metálicas, com impressão no fundo do copo da marca ou a identificação do fabricante, a capacidade volumétrica e o símbolo de identificação de material reciclável conforme NBR 13.230, acondicionados em embalagem plástica transparente, hermeticamente fechada, constando na embalagem os dados do fabricante. Capacidade 180 ml. Pacote com 100 Unidades.	UND	1000	R\$ 6,81	R\$ 6.810,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
**Estado do Paraná**

Fone (044) 3675-1122, 3675-4300  
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394  
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Rainha do Noroeste

49	1	COPO PLÁSTICO DESCARTÉVEL: Copo para café e chá em poliestireno, com capacidade para 50 ml, reforçado com frisos laterais, aplicação quentes, gramatura: 270 g/m2. Os copos devem conter gravados de forma indelével em relevo: marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14.865/2002 ABNT. Capacidade 50 ml. Pacote de 100 unidades.	UND	100	R\$ 5,57	R\$ 557,00
50	1	DESCASCADOR DE LEGUMES: Descascador de frutas e legumes, em polipropileno resistente e atóxico, com lâmina em aço inox, dimensões aproximadas 17,5x7,6 cm.	UND	30	R\$ 14,66	R\$ 439,80
51	1	DESENTUPIDOR DE PIA: Material de PVC e borracha sanfonada, dimensão aproximadamente 25 cm e 150 g.	UND	20	R\$ 19,20	R\$ 384,00
52	1	DESINFETANTE: Desinfetante para uso geral, indicado para limpar e desinfetar ralos, vasos sanitários, lixeiras, pias e pisos em geral. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 12 meses a contar na data da entrega. Embalagem de 2 Litros.	UND	1500	R\$ 12,85	R\$ 19.275,00
53	1	DETERGENTE: Detergente líquido, composto de tensoativos aniônicos, coadjuvantes, preservantes, tendo como componente ativo: linear alquibenzeno sulfonato de sódio. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, com tensoativos biodegradáveis. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 12 meses a contar na data da entrega. Embalagem de 500 ml. Caixa com 24 unidades.	UND	200	R\$ 84,23	R\$ 16.846,00
54	1	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA FREEZER: Fabricação em processo asséptico, sem contato manual, com polietileno virgem e atóxico. Embalagem para conservar e congelar alimentos. Capacidade 3 kg. Rolos com 100 unidades.	UND	150	R\$ 9,77	R\$ 1.465,50
55	1	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA FREEZER: Fabricação em processo asséptico, sem contato manual, com polietileno virgem e atóxico. Embalagem para conservar e congelar alimentos. Capacidade 5 kg. Rolos com 100 unidades.	UND	100	R\$ 10,55	R\$ 1.055,00
56	1	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA FREEZER: Fabricação em processo asséptico, sem contato manual, com polietileno virgem e atóxico. Embalagem para conservar e congelar alimentos. Capacidade 7 kg. Rolos com 100 unidades.	UND	100	R\$ 12,82	R\$ 1.282,00
57	1	ESCORREDOR PARA LOUÇAS: Material em aço inox, cromado, resistente, dimensões aproximada 28x41x27 cm.	UND	10	R\$ 141,64	R\$ 1.416,40
58	1	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA: Com cerdas de polipropileno resistente e durável, indicada para lavar e esfregar superfícies rústicas e semirústicas, como: roupas, azulejos, pneus, entre outras. Possui uma pega ergonômica, que protege as mãos e que não escorrega durante do uso, para uso de destros e canhotos.	UND	80	R\$ 6,71	R\$ 536,80
59	1	ESCOVA SANITÁRIA: Escova com cabeça de cerdas sintéticas com acabamento arredondado, com cabo plástico e com suporte, utilizada para limpeza sanitária. Diâmetro aproximadamente 15 cm.	UND	100	R\$ 17,92	R\$ 1.792,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**

Estado do Paraná

Fone (044) 3675-1122, 3675-4300

Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394

CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Rainha do Noroeste

60	1	ESCUMADEIRA INDUSTRIAL: Material em Aço Inoxidável de altíssima qualidade e resistência. Não será aceito cabo em madeira. Medida aproximada de 16 cm diâmetro da parte perfurada e 60 cm comprimento do cabo e comprimento total de 69 cm de comprimento.	UND	20	R\$ 29,00	R\$ 580,00
61	1	ESCUMADEIRA PEQUENA: Material em Aço Inoxidável de altíssima qualidade e resistência. Não será aceito cabo em madeira. Medida aproximada de 23,5 cm de comprimento.	UND	20	R\$ 29,60	R\$ 592,00
62	1	ESPANADOR DE PÓ: Espanador em penas sintéticas/naturais, medindo aproximadamente 22 cm de fibra x 28 cm de cabo, fixados em cabo plástico em formato de tubo formando um conjunto de aproximadamente 50 cm. Deverá conter informações do produto e fabricante, através de etiqueta ou impresso no produto.	UND	30	R\$ 36,49	R\$ 1.094,70
63	1	ESPÁTULA GRANDE: Espátula em Aço Inox para cozinha, dimensões 25,7x6,3x3,1 cm. Não será aceito cabo em madeira.	UND	20	R\$ 30,26	R\$ 605,20
64	1	ESPONJA DUPLA FACE: Eponja sintética dupla face para limpeza geral, formato retangular, composição: espuma de poliuretano e fibra sintética com mineral abrasivo. Medidas 11x75 cm. Pacote com 4 unidades.	UND	1000	R\$ 7,49	R\$ 7.490,00
65	1	ESPONJA PARA BANHO: Composição: espuma de poliuretano, fibra sintética, resina sintética e mineral, com formato retangular ou oval. Dermatologicamente testada.	UND	100	R\$ 7,66	R\$ 766,00
66	1	ESPONJA DE AÇO: Eponja feita de finos fios de aço inoxidável, alta abrasividade, de textura macia (lã de aço). FARDOS com 20 pcts de 45grs cada.	UND	1	R\$ 38,87	R\$ 38,87
67	1	FACA DE COZINHA: Faca de cozinha 6", com lamina em aço inox, fio liso e cabo em polipropileno. Não será aceito cabo em madeira. Comprimento aproximado 28 cm.	UND	30	R\$ 26,93	R\$ 807,90
68	1	FACA DE MESA: Lâmina em aço inox com fio serrilhado, cabo em polipropileno ou totalmente em aço inox, com acabamento polido, liso, sem manchas, rebarbas ou saliências. Não será aceito cabo em madeira. Comprimento 20 cm. Embalagem com 12 unidades.	UND	50	R\$ 43,15	R\$ 2.157,50
69	1	FACA DE PÃO: Faca com lâmina em aço inoxidável e cabo branco em polipropileno, com dimensões 32,2x2,9x1,8 cm. Não será aceito cabo em madeira.	UND	20	R\$ 20,08	R\$ 401,60
70	1	FILME DE PVC: Película transparente, esticável, não tóxico para proteger e conservar alimentos. Tamanho 28cmx30 m, com espessura de 08 micras. Caixas contendo 1 rolo.	UND	100	R\$ 15,54	R\$ 1.554,00
71	1	FLANELA PARA LIMPEZA: Tecido 100% algodão, na cor branca, com bordas overloqueadas, para limpeza geral. Medidas aproximadas de 38x58 cm.	UND	1000	R\$ 6,41	R\$ 6.410,00
72	1	FÓSFORO: Fósforos de segurança, produto composto por palito longo rígido em madeira (5 cm) e cabeça, ideal para uso doméstico, forno, fogão, churrasqueira, lareira e aquecedor, com selo do Inmetro. Área de riscagem com vida útil compatível com o número de palitos da embalagem. Caixas com 200 palitos longos.	UND	300	R\$ 5,74	R\$ 1.722,00
73	1	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL: Composta de fibras de celulose e polipropileno, filmes de polietileno e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos, sem fragrância. com floogel, para uso infantil. Tamanho M. Embalagem mínima 24 unidades.	UND	50	R\$ 38,96	R\$ 1.948,00
74	1	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL: Composta de fibras de celulose e polipropileno, filmes de polietileno e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos, sem fragrância. com floogel, para uso infantil. Tamanho P. Embalagem mínima 28 unidades.	UND	50	R\$ 36,56	R\$ 1.828,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná

Fone (044) 3675-1122, 3675-4300

Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394

CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Rainha do Noroeste

75	1	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL: Composta de fibras de celulose e polipropileno, filmes de polietileno e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos, sem fragrância. com floogel, para uso infantil. Tamanho G. Embalagem mínima 20 unidades.	UND	50	R\$ 35,60	R\$ 1.780,00
76	1	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL: Composta de fibras de celulose e polipropileno, filmes de polietileno e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos, sem fragrância. com floogel, para uso infantil. Tamanho XG. Embalagem mínima 20 unidades.	UND	30	R\$ 35,60	R\$ 1.068,00
77	1	GARFO DE MESA: Lâmina em aço inox com fio serrilhado, cabo em polipropileno ou totalmente em aço inox, com acabamento polido, liso, sem manchas, rebarbas ou saliências. Não será aceito cabo em madeira. Comprimento 20cm. Embalagem com 12 unidades.	UND	50	R\$ 39,65	R\$ 1.982,50
78	1	GARRAFA TÉRMICA: Garrafa térmica com saída de líquidos através de pressão, com tampa giratória, material ampola de vidro e corpo plástico, com alça. Capacidade 1,5 a 1,8 litros.	UND	30	R\$ 139,91	R\$ 4.197,30
79	1	GARRAFA TÉRMICA: Tipo botijão térmico, com bocal largo, alça superior e pés retráteis, corpo em polipropileno e isolamento térmico em espuma de poliuretano livre de CFC, com conservação de líquidos quentes ou frios por no mínimo 10 horas e com sistema de servir através de torneira. Garantia conforme legislação vigente. Capacidade de 6 litros.	UND	20	R\$ 140,40	R\$ 2.808,00
80	1	GUARDANAPO DE PAPEL: Produto não perecível, folha simples, cor branca, composição celulose. Dimensões 18x22 cm. Pacote com 50 unidades.	UND	400	R\$ 5,07	R\$ 2.028,00
81	1	INSETISIDA AEROSSOL: Multi-inseticida aerossol a base de água eficiente para matar mosquitos (inclusive da dengue), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 12 meses a contar na data da entrega. Embalagem com 300 ml.	UND	150	R\$ 14,52	R\$ 2.178,00
82	1	JARRA: Em plástico resistente e atóxico, com alça e tampa. Capacidade 2 Litros.	UND	50	R\$ 14,85	R\$ 742,50
83	1	JARRA: Em plástico resistente e atóxico, com alça e tampa. Capacidade 4 Litros.	UND	50	R\$ 22,17	R\$ 1.108,50
84	1	LIMPA VIDROS: Com ou sem gatilho, produto utilizado para a limpeza de vidros, vitrines, espelhos, acrílicos, fórmicas e superfícies vitrificadas. Registro no órgão competente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 12 meses a contar na data da entrega. Embalagem com 500 ml.	UND	150	R\$ 8,01	R\$ 1.201,50
85	1	LIMPADOR MULTIUSO: Indicado para limpar, desengordurar higienizar e perfumar. Fragrâncias: laranja, lavanda ou citros. Deve conter os seguintes componentes com proporções indicadas: ácido dodecil benzeno sulfato de sódio linear 2%, álcool etoxilado 0,8%, componentes coadjuvantes até 5%, edta tris sódico 0,4%, essência e veículo aquoso. Isento de formaldeído (formol). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 12 meses a contar na data da entrega. Produto com 500 ml.	UND	3000	R\$ 4,92	R\$ 14.760,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
**Estado do Paraná**

Fone (044) 3675-1122, 3675-4300  
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394  
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Rainha do Noroeste

86	1	LUSTRA MOVÉIS: Componentes: ceras naturais, aroma lavanda ou floral, para aplicação em móveis e superfícies. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no órgão competente. Data de validade de 12 meses na data da entrega. Embalagem com 200 ml.	UND	30	R\$ 8,40	R\$ 252,00
87	1	LUVA DE BORRACHA: Luva de segurança com cano longo, confeccionada em borracha natural (látex), reforçada, clorinada internamente ou forrada, antiderrapante na face palmar, nos dedos e na ponta dos dedos, proporcionando proteção as mãos e antebraço, medindo 40 cm. Tamanhos P, M, G e GG.	UND	200	R\$ 12,01	R\$ 2.402,00
88	1	MANGUEIRA PARA JARDIM/LIMPEZA: Mangueira trançada com trama de fio de polietileno, com adaptador 3/4" e 1/2" para torneira e bico regulável. Deverá conter informações impresso no produto do fabricante. Tamanho 30 metros.	UND	10	R\$ 156,34	R\$ 1.563,40
89	1	MANGUEIRA PARA JARDIM/LIMPEZA: Mangueira trançada com trama de fio de polietileno, com adaptador 3/4" e 1/2" para torneira e bico regulável. Deverá conter informações impresso no produto do fabricante. Tamanho 50 metros.	UND	15	R\$ 254,75	R\$ 3.821,25
90	1	PÁ DE LIXO: Material da pá plástico, com cabo longo em aço inoxidável. Dimensões aproximadamente 90x10x30 cm.	UND	80	R\$ 27,62	R\$ 2.209,60
91	1	PALHA DE AÇO: Composição: aço carbono, gramatura grossa, número 2. Validade mínima de 12 meses a contar na data da entrega.	UND	200	R\$ 3,23	R\$ 646,00
92	1	PALITO DE DENTE: Palito roliço de madeira, pontiagudos nas extremidades, dimensões aproximada 3x3x8 cm, caixa com 100 unidades.	UND	100	R\$ 3,84	R\$ 384,00
93	1	PALITO DE SORVETE: Palito de madeira para sorvete com ponta redonda, dimensões 12x12x 2,5 cm; 99 g, pacote com 100 unidades.	UND	50	R\$ 8,57	R\$ 428,50
94	1	PALITO PARA CHURRASCO: Palito em madeira roliço, comprimento de 23 cm. Pacotes com 50 unidades.	UND	100	R\$ 6,54	R\$ 654,00
95	1	PANO DE PRATO: Confeccionado em tecido branco, 100% algodão, felpudo ou não, estampas variadas, com barra ou bordas overlocadas. Medidas aproximadamente 60x40 cm.	UND	300	R\$ 8,64	R\$ 2.592,00
96	1	PANO MULTIUSO: Saco alvejado para limpeza em geral de superfícies.	UND	300	R\$ 9,31	R\$ 2.793,00
97	1	PAPEL ALUMÍNIO: Rolo de papel alumínio para uso doméstico, medindo 45cmx7,5 metros.	UND	250	R\$ 10,04	R\$ 2.510,00
98	1	PAPEL HIGIÊNICO: Rolo de papel branco 100% fibras celulósicas, com folhas duplas, macias, picotada e gofrada, sem perfume, com alta absorção e qualidade, produto não reciclado. Rolo com 10cmx30 m. Pacote com 4 rolos e fardo com 16 pacotes.	UND	300	R\$ 121,07	R\$ 36.321,00
99	1	PAPEL HIGIÊNICO: Rolo de papel branco 100% fibras celulósicas, com folhas triplas, macias, picotada e gofrada, neutro, com alta absorção e qualidade, produto não reciclado. Rolo com 10cmx30 m. Pacote com 4 rolos e fardo com 16 pacotes.	UND	150	R\$ 148,98	R\$ 22.347,00
100	1	PAPEL TOALHA: Papel toalha branco interfolhado, duas dobras, folha simples de alta qualidade, resistente e absorvente, 100% celulose virgem, para suporte de banheiro. Medidas 21x20 cm. Embalagem com 1.000 folhas.	UND	800	R\$ 18,29	R\$ 14.632,00
101	1	PAPEL TOALHA: Papel toalha branco em rolo para cozinha, com folha dupla picotada com alto grau de	UND	500	R\$ 6,68	R\$ 3.340,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
**Estado do Paraná**  
Fone (044) 3675-1122, 3675-4300  
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394  
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Rainha do Noroeste

		absorção. Pacote com 2 rolos de 60 folhas cada. Tamanho 22x27 cm.				
102	1	PASTA PARA LIMPEZA A SECO: Pasta para limpeza a seco. Validade mínima de 12 meses a contar na data da entrega. Embalagem com 500 gramas.	UND	20	R\$ 18,67	R\$ 373,40
103	1	PENEIRA DE PLÁSTICO GRANDE: Peneira grande de plástico multiuso cor branca, cabo plástico, atóxico, diâmetro de 19 cm. A peça suporta uma carga máxima de até 5 kg.	UND	40	R\$ 14,36	R\$ 574,40
104	1	PILHA: Alcalina AA2, com 4 unidades. Validade mínima de 12 meses a contar na data da entrega.	UND	200	R\$ 7,92	R\$ 1.584,00
105	1	PILHA: Alcalina AAA - Palito, com 4 unidades. Validade mínima de 12 meses a contar na data da entrega.	UND	100	R\$ 7,80	R\$ 780,00
106	1	PINO FÊMEA: Pino fêmea cabo 10A, 110V a 250V, composição termoplástica, com entrada para 3 ou 2 pinos, utilizado para extensão.	UND	40	R\$ 7,92	R\$ 316,80
107	1	PINO MACHO: Pino plug macho 10A, 110V a 250V, composição termoplástica, com 2 pinos, utilizado para extensão.	UND	40	R\$ 8,57	R\$ 342,80
108	1	PORTA MANTIMENTO: Material em plástico resistente e atóxico, com tampa hermética, formato retangular, quadrado ou redondo. Capacidade 500 a 720 ml.	UND	50	R\$ 14,59	R\$ 729,50
109	1	PORTA MANTIMENTO: Material em plástico resistente e atóxico, com tampa hermética, formato retangular. Capacidade 3,0 litros.	UND	50	R\$ 25,72	R\$ 1.286,00
110	1	PORTA MANTIMENTO: Material em plástico resistente e atóxico, com tampa hermética, formato retangular. Capacidade 4,0l a 4,3 litros.	UND	50	R\$ 37,22	R\$ 1.861,00
111	1	PORTA MANTIMENTO: Material em plástico resistente e atóxico, com tampa hermética, formato retangular, quadrado ou redondo. Capacidade 1,1 a 1,2 litros.	UND	50	R\$ 23,68	R\$ 1.184,00
112	1	PORTA PAPEL TOALHA: Porta papel para parede de banheiro, material plástico com alta resistência de impacto. Dimensões: Largura: 24,3mm, Altura: 14,7mm, Profundidade: 12cm.	UND	50	R\$ 47,32	R\$ 2.366,00
113	1	PRATO DESCARTÁVEL: Prato descartável em plástico, branco ou cores a combinar, com 21 cm de diâmetro. Embalagem com 10 unidades.	UND	150	R\$ 5,56	R\$ 834,00
114	1	PRATO: Prato fundo em polipropileno virgem, resistente e atóxico, com abas e cores a combinar, para uso na merenda escolar. Capacidade de 400 ml.	UND	500	R\$ 4,02	R\$ 2.010,00
115	1	PRATO DE VIDRO: Prato circular em Vidro de alta qualidade, resistente e durável, transparente. Diâmetro de 27 cm	UND	400	R\$ 14,68	R\$ 5.872,00
116	1	PRENDEDOR DE ROUPA: Corpo em material plástico reforçado e resistente, mola em arame reforçado. Embalagem com 12 unidades.	UND	250	R\$ 5,70	R\$ 1.425,00
117	1	QUEROSENE: Solução à base de querosene, indicada para diversas aplicações, desde limpeza até outros usos específicos, é um líquido inflamável versátil com diversas aplicações domésticas e industriais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 12 meses a contar na data da entrega. Embalagem de 800 ml.	UND	30	R\$ 19,16	R\$ 574,80
118	1	RASTELO: Material em plástico de alta resistência e cabo de madeira, para limpeza de gramados, folhas e galhos. Tamanho grande 1,50x0,40 m.	UND	150	R\$ 28,40	R\$ 4.260,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
**Estado do Paraná**  
Fone (044) 3675-1122, 3675-4300  
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394  
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Rainha do Noroeste

119	1	REFIL PARA RODO ESPONJA: Refil de espuma de poliuretano com fibra sintética com mineral abrasivo e plástico, em formato retangular, sem cabo, medindo aproximadamente 25x 7x7 cm.	UND	150	R\$ 22,96	R\$ 3.444,00
120	1	RODO DE ESPUMA COM ABRASIVO: Corpo (base) em polipropileno ou madeira, com espuma de poliuretano com fibra sintética com mineral abrasivo, formato retangular, medindo aproximadamente 25x 7x7 cm e cabo em madeira revestida com rosca medindo aproximadamente 120 cm, utilizado para limpeza geral.	UND	200	R\$ 19,90	R\$ 3.980,00
121	1	RODO DE ESPUMA: Corpo (base) em polipropileno ou madeira com espuma de poliuretano, formato retangular, medindo aproximadamente 8,5x28 cm e cabo em madeira revestida com rosca medindo aproximadamente 120 cm, com finalidade aplicação de cera, limpeza de vidros e limpeza geral.	UND	100	R\$ 23,20	R\$ 2.320,00
122	1	RODO DE METAL: Rodo largo comprido para áreas grandes internas e externas, material de alumínio e borracha medindo 70 cm e cabo de aço revestido, medindo aproximadamente 1,40 m.	UND	80	R\$ 59,18	R\$ 4.734,40
123	1	RODO PARA CHÃO: Corpo (base) em polipropileno de alta resistência ou alumínio medindo 30 cm, com uma ou duas lâminas de borracha e cabo em alumínio ou madeira revestida rosqueável medindo 120 cm. Não serão aceitos corpo (base) em madeira.	UND	80	R\$ 21,13	R\$ 1.690,40
124	1	RODO PARA CHÃO: Corpo (base) em polipropileno de alta resistência ou alumínio medindo 60 cm, com uma ou duas lâminas de borracha e cabo em alumínio ou madeira revestida rosqueável medindo 120 cm. Não serão aceitos corpo (base) em madeira.	UND	120	R\$ 36,99	R\$ 4.438,80
125	1	SABÃO EM PEDRA: Sabão em barra glicerinado, neutro, multiuso, biodegradável. Composição sabão base, umectante, carga, coadjuvante, aditivo, corante, essência e veículo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 12 meses a contar na data da entrega. Produto de boa qualidade. Pacote com 5 unidades e cada unidade contendo 200 g.	UND	200	R\$ 15,49	R\$ 3.098,00
126	1	SABÃO EM PÓ: Sabão multiatuação, composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, corantes, fragrância, carga e água. Contem alquilbenzeno sulfonato de sódio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 12 meses a contar na data da entrega. .Embalagem de 5 kg.	UND	1500	R\$ 40,29	R\$ 60.435,00
127	1	SABONETE EM BARRA: Glicerinado com fragrância agradável. O sabonete deverá possuir grande poder espumante e ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização. Dermatologicamente testado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 12 meses a contar na data da entrega. Embalagem contendo no mínimo 90 gramas.	UND	150	R\$ 3,66	R\$ 549,00
128	1	SABONETE LÍQUIDO: Aspecto liso cremoso, com agentes emolientes, isento de solventes, biodegradável e PH neutro, indicado para a higiene das mãos. Dermatologicamente testado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote,	UND	150	R\$ 39,08	R\$ 5.862,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
**Estado do Paraná**

Fone (044) 3675-1122, 3675-4300  
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394  
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Rainha do Noroeste

		validade e número de registro no órgão competente. Embalagem de 5 litros.				
129	1	SACO PARA LIXO: Em polipropileno, não reciclado, reforçado, produzidos com resinas termoplásticas de alta resistência e na cor preta. Capacidade 100 Litros. Embalagem Com 10 Unidades.	UND	1600	R\$ 12,27	R\$ 19.632,00
130	1	SACO PARA LIXO: Em polipropileno, não reciclado, reforçado, produzidos com resinas termoplásticas de alta resistência e na cor preta. Capacidade 20 Litros. Embalagem Com 50 Unidades.	UND	600	R\$ 12,69	R\$ 7.614,00
131	1	SACO PARA LIXO: Em polipropileno, não reciclado, reforçado, produzidos com resinas termoplásticas de alta resistência e na cor preta. Capacidade 60 litros. Embalagem com 20 unidades	UND	1300	R\$ 12,41	R\$ 16.133,00
132	1	SACO PLÁSTICO PARA HOT DOG: Saco plástico para cachorro quente, em material plástico atóxico. Validade mínima de 12 meses a contar na data da entrega. Embalagem com 100 unidades.	UND	100	R\$ 9,88	R\$ 988,00
133	1	SAPÓLIO LÍQUIDO: Preparado à base de lineara Alquilbenzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, espessante, alcalinizantes, abrasivo, conservante, fragrância e veículo, limpa e renova o brilho sem riscar, ideal para limpar superfícies esmaltadas, cromadas, fórmicas, painéis e muitas outras. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 12 meses a contar na data da entrega	UND	300	R\$ 10,65	R\$ 3.195,00
134	1	SAPÓLIO: Produto em pó, composto de tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência, indicado para limpar azulejos, granitos, lajotas, cubas, box do banheiro, pia da cozinha, torneira e balcão. Possui exclusivo sistema de tampa "abre-fecha". A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 12 meses a contar na data da entrega. Embalagem contendo 300 gramas.	UND	150	R\$ 7,56	R\$ 1.134,00
135	1	SHAMPOO INFANTIL: Shampoo suave para uso infantil indicado para todos os tipos de cabelo. Dermatologicamente testado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 12 meses a contar na data da entrega. Frasco com no mínimo 350 ml.	UND	25	R\$ 18,84	R\$ 471,00
136	1	SODA CAÚSTICA: Soda em escamas, composição NaOH (hidróxido de sódio em escamas 96/98%). Produto com registro no órgão competente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 12 meses a contar na data da entrega. Embalagem de 1 litro.	UND	150	R\$ 21,49	R\$ 3.223,50
137	1	TÁBUA DE SILICONE: Tábua de carne grande para cortar, dupla face, mais espessa, material de silicone de alta qualidade, flexível, resistente e durável, uma ótima alternativa para tábuas de corte de plástico. É ecológica e não deixa odor, a superfície é lisa e limpa e não representa uma ameaça para a segurança da sua comida durante o uso. Dimensões 30x22x22 cm. Garantia de 90 dias contra defeitos de fabricação.	UND	20	R\$ 113,89	R\$ 2.277,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
**Estado do Paraná**

Fone (044) 3675-1122, 3675-4300  
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394  
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Rainha do Noroeste

138	1	TÁBUA GRANDE: Tábua placa de polietileno, ideal para manuseio de carnes, legumes e alimentos em geral, possuem grande vida útil. Dimensões 45x30 cm e espessura de 10mm.	UND	20	R\$ 69,11	R\$ 1.382,20
139	1	TAPETE PARA PORTA: Tapete antiderrapante, em PVC, dimensões 60x40 cm.	UND	40	R\$ 39,95	R\$ 1.598,00
140	1	TOALHA DE BANHO: Toalha 100% algodão, simples, felpuda, cores variadas. Dimensões aproximadamente 45x70 cm.	UND	100	R\$ 29,85	R\$ 2.985,00
141	1	TOALHA DE ROSTO: Toalha 100% algodão, simples, felpuda, cores variadas. Dimensões aproximadamente 60x130 cm.	UND	80	R\$ 37,72	R\$ 3.017,60
142	1	TOALHA PARA CHÃO: Toalha listrada grossa, com barra, Medida aproximada 54x100 cm.	UND	600	R\$ 13,93	R\$ 8.358,00
143	1	TOUCA DESCARTÁVEL: Touca branca com elástico, sanfonada, atóxica, 100% polipropileno, não estéril, não inflamável. Validade mínima de 12 meses a contar na data da entrega. Embalagem com 100 unidades.	UND	60	R\$ 29,20	R\$ 1.752,00
144	1	VASSOURA CAIPIRA: Vassoura de palha natural reforçada com cabo de madeira, medindo aproximadamente 1,30 m.	UND	300	R\$ 37,27	R\$ 11.181,00
145	1	VASSOURA DE NYLON: Vassoura multiuso, para pisos internos e externos, com base em polipropileno e cerdas de nylon sintéticas em leque plumadas, cerda média e fibra média, nas seguintes dimensões 31,5x19x 6,5 cm, cabo em madeira plastificado medindo aproximadamente 1,20 m.	UND	300	R\$ 19,19	R\$ 5.757,00
146	1	VASSOURA DE PIAÇAVA: Vassoura com cerdas naturais de piaçava, amarrada, com aproximadamente 60 cm e cabo com rosca universal medindo 1,20 m.	UND	150	R\$ 47,32	R\$ 7.098,00
147	1	VASSOURA: Vassoura com cerdas naturais e sintéticas, com aproximadamente 30 cm e cabo com rosca universal medindo aproximadamente 1,20 m.	UND	200	R\$ 28,28	R\$ 5.656,00
148	1	VEDA ROSCA: Fita veda rosca para vedação, fabricado em teflon, 100% politetrafluoretileno, com acabamento fosco, é utilizada para vedar juntas roscáveis (PVC, CPVC ou metal), adequada tanto para instalações de água fria quanto quente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 12 meses a contar na data da entrega. Dimensões 18x25 mm e espessura de 0,5 mm.	UND	100	R\$ 9,05	R\$ 905,00
149	1	XÍCARA PARA CAFÉ: Xícara de vidro transparente para café, com alça. Caixa com 6 unidades. Capacidade de 70 ml.	UND	50	R\$ 24,84	R\$ 1.242,00
150	1	XÍCARA PARA CHÁ: Xícara de vidro transparente para chá, com alça. Caixa com 6 unidades. Capacidade de 225 ml.	UND	100	R\$ 76,86	R\$ 7.686,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 576.721,67</b>	

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns

## 5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de materiais de limpeza para a Secretaria Municipal de Educação de Cidade Gaúcha é necessária para garantir condições adequadas de higiene, segurança e bem-estar nas unidades escolares, setores



Rainha do Noroeste

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
**Estado do Paraná**  
Fone (044) 3675-1122, 3675-4300  
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394  
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

administrativos e demais espaços vinculados à pasta. A manutenção da limpeza nesses ambientes é fundamental para assegurar um espaço saudável e seguro para alunos, professores, servidores e visitantes, contribuindo diretamente para o desenvolvimento das atividades educacionais.

Além disso, a aquisição dos materiais está alinhada às normas de saúde, vigilância sanitária e segurança, que exigem padrões adequados de conservação em locais de grande circulação de pessoas. O uso contínuo e adequado de materiais de limpeza é essencial para prevenir doenças e contaminações, reduzindo riscos de propagação de agentes infecciosos e garantindo melhores condições sanitárias em ambientes escolares.

A limpeza regular também desempenha papel importante na preservação do patrimônio público educacional, evitando danos e prolongando a vida útil de móveis, equipamentos e estruturas físicas das escolas. Ademais, a manutenção de ambientes limpos reflete positivamente na imagem institucional da Secretaria Municipal de Educação, demonstrando compromisso com o bem-estar da comunidade escolar, profissionalismo e responsabilidade administrativa.

Dessa forma, a aquisição de materiais de limpeza é indispensável para assegurar a higiene, a saúde e a segurança nas unidades educacionais, além de contribuir para a preservação do patrimônio público e a melhoria da qualidade do ambiente escolar.

## **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A presente demanda constitui medida essencial para o adequado funcionamento das unidades de ensino e dos setores administrativos da Secretaria Municipal de Educação de Cidade Gaúcha, possibilitando o bem-estar da comunidade escolar e o desenvolvimento regular das atividades pedagógicas e operacionais.

A solução proposta consiste na aquisição de materiais de limpeza de forma planejada e contínua, garantindo o abastecimento eficiente das escolas e setores da Secretaria, de modo a assegurar a higienização constante dos ambientes. Essa contratação atende às exigências legais e sanitárias que regem os espaços educacionais, reforçando a necessidade de manter ambientes limpos, seguros e adequados para atividades escolares.

A utilização de materiais de limpeza apropriados contribui diretamente para a prevenção de doenças e contaminações, reduzindo riscos de transmissão de agentes infecciosos e preservando a saúde dos alunos e profissionais da educação. Além disso, a higienização adequada auxilia na conservação do mobiliário e da estrutura física das unidades escolares, reduzindo despesas com reparos e reposições e promovendo economia aos cofres públicos.



Rainha do Noroeste

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
**Estado do Paraná**  
Fone (044) 3675-1122, 3675-4300  
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394  
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

A disponibilidade contínua desses materiais permite às equipes de limpeza desempenhar suas funções com maior eficiência, otimizando o tempo e os recursos humanos e garantindo a execução das rotinas de higienização dentro dos prazos estabelecidos.

Por fim, a adoção dessa solução contribui para a melhoria da imagem institucional da Secretaria Municipal de Educação, refletindo organização, zelo e responsabilidade com a comunidade escolar, além de promover um ambiente mais harmonioso, saudável e propício ao aprendizado.

## **7. DA ESTIMATIVA DE VALOR**

A estimativa de valor, levou em consideração o disposto no Art. 23 da Lei 14133/21, bem como no decreto municipal, conforme mapa de preços anexo a este documento.

O Valor total da aquisição é de R\$ 576.721,67 (quinhentos e setenta e seis mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos.).

## **8. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A dotação orçamentária será repassada em momento oportuno

## **9. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da publicação, podendo a critério da administração ser prorrogada.

## **10. DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS REGISTRADOS**

Conforme previsão do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, do art. 299 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 (Paraná), com as alterações do Decreto nº 7.389/2024, e dos entendimentos firmados pela AGU e CGU, a Ata de Registro de Preços decorrente deste Termo de Referência poderá ter sua vigência prorrogada uma única vez, por igual período, desde que comprovado que os preços registrados permanecem vantajosos para a Administração, mediante realização de ampla pesquisa de mercado.

No ato de prorrogação da vigência da Ata, poderá ocorrer a renovação dos quantitativos originalmente registrados por item, até o limite inicialmente licitado, mesmo que não haja saldo remanescente, desde que:

- haja previsão expressa no edital, na ata e neste Termo de Referência;
- seja demonstrada a necessidade da Administração, com base na demanda atualizada;
- seja mantida a vantajosidade dos preços registrados;



Rainha do Noroeste

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
**Estado do Paraná**  
Fone (044) 3675-1122, 3675-4300  
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394  
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

- seja formalizado o termo aditivo correspondente dentro do prazo de vigência da ata original.

As condições de prorrogação e de eventual renovação dos quantitativos foram consideradas na estimativa de consumo, no planejamento da contratação e nos estudos técnicos preliminares, em conformidade com o disposto no §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que a existência de preços registrados não obriga a Administração à contratação, sendo facultada a realização de licitação específica, conforme conveniência e oportunidade, garantida a preferência ao fornecedor registrado, nos termos legais.

## **11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E/OU DE PAGAMENTO**

O recebimento provisório e definitivo do objeto contratado será supervisionado pelo fiscal do contrato que atestará, mediante termo detalhado, o atendimento das exigências contratuais e de caráter técnico.

Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias úteis após a entrega da Nota Fiscal, mediante a verificação de regularidade ou apresentação dos seguintes documentos:

- a) negativa de débito de FGTS;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- d) Certidão Negativa de Débitos Municipais
- e) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual.

## **12. DA EXISTÊNCIA DE LICITAÇÃO ANTERIOR**

Informamos que houve processo semelhante, Processo Licitatório nº 007/2025 Pregão Eletrônico nº 006/2025

## **13. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

### **13.1. Da Forma de Seleção**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

### **13.2. Dos Critérios de Seleção**

#### **13.1.1. Exigências de habilitação**

- 13.1.1.1** Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### **13.2.1. Habilitação jurídica**



Rainha do Noroeste

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
**Estado do Paraná**  
Fone (044) 3675-1122, 3675-4300  
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394  
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

**13.2.1.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**13.2.1.2.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

**13.2.1.3.** Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

**13.2.1.4.** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

## **13.2.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista**

**13.2.2.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**13.2.2.2.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

**13.2.2.3.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**13.2.2.4.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**13.2.2.5.** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**13.2.2.6.** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre

**13.2.2.7.** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.



Rainha do Noroeste

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
**Estado do Paraná**  
Fone (044) 3675-1122, 3675-4300  
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394  
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

**13.2.2.8.** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **13.2.3. Qualificação Econômico-Financeira**

**13.2.3.1.** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor do Foro da sede da Pessoa Jurídica. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

### **13.2.4. Qualificação Técnica**

**13.2.4.1. NO MÍNIMO 01 (UM) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado, contendo informações que a empresa licitante interessada realizou/executou/entregou ou realiza/executa/entrega os produtos/materiais/serviços, com critérios do objeto desta licitação.

**13.2.4.2.** Alvará de Funcionamento, em vigor, expedido em nome da empresa licitante pela autoridade competente da esfera municipal, estadual ou distrital, correspondente ao local de sua sede.

## **14. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

### **14.1. Identificação do gestor do CONTRATO**

Nome do servidor: Nilva Cristina de Camargo Castilhos; Secretária Municipal de Educação

### **14.2. Identificação do FISCAL DE CONTRATO**

Nome do servidor: Marli Guimarães Schwengber; Auxiliar administrativo

## **15. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para garantir a qualidade, eficiência e regularidade na aquisição de materiais de higiene e limpeza destinados a atender às necessidades das unidades escolares, setores administrativos e demais ambientes vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Cidade Gaúcha – PR, é fundamental estabelecer requisitos claros e compatíveis com as exigências legais e operacionais da Administração Pública.

Primeiramente, todos os produtos fornecidos devem estar dentro do prazo de validade, apresentar padrões adequados de qualidade e segurança, e possuir registro, certificações e conformidades exigidas pelos órgãos competentes. É imprescindível que os materiais atendam às normas sanitárias e regulamentações técnicas vigentes, assegurando que sua produção, armazenamento, transporte e distribuição ocorram de acordo com as diretrizes legais aplicáveis ao setor.

Os fornecedores devem possuir alvará sanitário válido, demonstrando regularidade e idoneidade na comercialização de materiais de limpeza. Devem ainda apresentar capacidade comprovada para fornecer a



Rainha do Noroeste

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
**Estado do Paraná**  
Fone (044) 3675-1122, 3675-4300  
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394  
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

variedade de itens especificados, garantindo o abastecimento contínuo e evitando descontinuidade no atendimento às demandas das unidades escolares.

No que se refere ao aspecto econômico, os preços ofertados devem ser compatíveis com o mercado, permitindo à Administração obter produtos de qualidade com vantajosidade e economicidade. Serão considerados diferenciais condições favoráveis de pagamento, descontos por volume e demais práticas que contribuam para o uso eficiente dos recursos públicos.

A logística de entrega também constitui requisito essencial. O fornecedor deverá dispor de estrutura adequada para realizar entregas de forma pontual, organizada e eficiente, observando os cronogramas e as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. O acompanhamento das entregas deverá ser registrado e monitorado, garantindo transparência, rastreabilidade e cumprimento dos prazos acordados.

Por fim, recomenda-se a priorização de fornecedores que adotem práticas sustentáveis e socialmente responsáveis, incluindo o uso de embalagens recicláveis, processos produtivos ambientalmente adequados e certificações de qualidade ou responsabilidade socioambiental. Tais práticas contribuem para uma gestão pública mais ética, eficiente e alinhada aos princípios da sustentabilidade.

#### **Subcontratação:**

É **vedada** a subcontratação total ou parcial do objeto, devendo o fornecimento ser realizado diretamente pela empresa vencedora, conforme previsto nas normas legais e no instrumento convocatório.

#### **16. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO**

Devido à natureza da contratação e a possível variedade de fornecedores destes, optou-se pelo parcelamento, sendo que no processo será realizado por item e não dividido através de lote

#### **17. DA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (MPE)**

Ampla concorrência.

#### **18. DA NECESSIDADE DE RESERVA DE COTA**

Não há.

#### **19. DA DECLARAÇÃO DE QUE O OBJETO DEMANDADO NÃO SE ENQUADRA COMO ARTIGO DE LUXO**

Em atendimento ao disposto no art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o Decreto Municipal nº 030/2023, declaramos que os itens a serem adquiridos não compreendem artigos de luxo. Logo, os itens do objeto em questão são de qualidade comum e não superior à necessária finalidade à qual se destina.



Rainha do Noroeste

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
**Estado do Paraná**  
Fone (044) 3675-1122, 3675-4300  
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394  
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

## 20. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto desta licitação ocorrerá de forma fracionada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, mediante emissão de Ordem de Fornecimento/Requisição pelo Departamento de Compras, contendo quantidade, especificações, local de entrega e demais condições.

Os produtos fornecidos deverão ser de primeira linha, novos, devidamente embalados em suas embalagens originais, em perfeito estado de conservação e contendo, obrigatoriamente:

- Marca, modelo, referência e fabricante;
- Procedência, lote e código de rastreabilidade;
- Data de fabricação e prazo de validade;
- Identificação clara do produto;
- Nome e registro do responsável técnico habilitado, quando aplicável;
- Condições de armazenamento e conservação;
- Número de registro no INMETRO, IPEM, ANVISA, MAPA ou órgão competente, conforme o tipo de produto.

As embalagens de transporte deverão corresponder fielmente ao conteúdo interno, garantindo total rastreabilidade. Para produtos importados, deverá constar equivalência de numeração ao padrão brasileiro, acompanhada de tradução para o português.

Os produtos deverão atender integralmente às normas vigentes expedidas por INMETRO, IPEM, ABNT (NBR 15448-1 e 15448-2), ANVISA/MS, SIM/SIE/SIF, bem como demais regulamentações sanitárias aplicáveis.

O fornecimento deverá ocorrer no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis após o recebimento da requisição, salvo prorrogação formal solicitada e devidamente autorizada pela Administração Municipal.

As entregas deverão ser realizadas em horário comercial, diretamente nos endereços constantes da requisição e pertencentes à rede municipal de educação, a saber:

- **Secretaria Municipal de Educação** – Rua Mário Ribeiro Borges, 2105 – CEP 87820-000
- **CAI – Centro de Atendimento Integrado (Antigo Pequeno Príncipe)** – Av. Rio Grandense, 1286 – CEP 87820-000



Rainha do Noroeste

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
**Estado do Paraná**  
Fone (044) 3675-1122, 3675-4300  
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394  
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

- **CMEI Anjo da Guarda** – Av. Rio Grandense, 1174 – CEP 87820-000
- **CMEI Prefeito Lauro R. Müller** – Rua Onofre Pires, 1795 – CEP 87820-000
- **Escola Municipal Paulo Freire** – Rua Lagoa Vermelha, 2075 – CEP 87820-000
- **Escola Municipal Dom Bosco – Prédio Novo** – Rua Corte Real, 2976 – CEP 87820-000
- **Pré-Escola Municipal Pequeno Príncipe** – Rua Dona Nicha, 159 – CEP 87820-000

Parágrafo único: Os produtos deverão ser entregues nos exatos quantitativos constantes da autorização de compra, sendo vedado o envio de quantidades superiores, inferiores ou divergentes.

A CONTRATADA deverá:

- Substituir imediatamente qualquer produto rejeitado por defeito, inadequação, validade vencida ou não conformidade, sem ônus adicional à Administração;
- Arcar integralmente com todas as despesas decorrentes da execução contratual, incluindo transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários;
- Garantir o cumprimento dos prazos e especificações estabelecidos;
- Atender às requisições independentemente de valor, uma vez que não há faturamento mínimo para emissão de pedidos.

A Secretaria Municipal de Educação designará servidor responsável pela fiscalização do contrato, que registrará todas as ocorrências e determinará as providências necessárias à correção de falhas.

A CONTRATANTE poderá rejeitar total ou parcialmente qualquer fornecimento em desacordo com o Edital, com a legislação ou com a ordem de fornecimento, aplicando-se, se necessário, as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e nos arts. 20 e 56 a 80 do Código de Defesa do Consumidor.

O Município reserva-se o direito de, a qualquer tempo, avaliar a qualidade dos produtos entregues, podendo solicitar documentos comprobatórios, laudos técnicos, certificados de conformidade e demais elementos que julgar necessários.

## **21. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



Rainha do Noroeste

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
**Estado do Paraná**  
Fone (044) 3675-1122, 3675-4300  
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394  
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### **Fiscalização**

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);



Rainha do Noroeste

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
**Estado do Paraná**  
Fone (044) 3675-1122, 3675-4300  
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394  
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

### **Gestor do Contrato**

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).



Rainha do Noroeste

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
**Estado do Paraná**  
Fone (044) 3675-1122, 3675-4300  
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394  
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Em caso de informações omissas, este Processo Licitatório e todos os seus atos ocorrerão em conformidade com o que rege a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 023/2023, 030/2023, 031/2023, 032/2023, 037/2023

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade

Nestes termos, pede-se prosseguimento.

Cidade Gaúcha – PR, 10 de dezembro de 2025

**Nilva Cristina de Camargo Castilhos**  
Secretaria Municipal Da Educação, Cultura E  
Assuntos Universitários

**Marli Guimarães Schwengber**  
Auxiliar administrativo